



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 03.148.749/0001-79

www.portoalegredonorte.mt.leg.br

INDICAÇÃO Nº 057/2024

O Vereador **JEFERSON SOUSA DOS SANTOS** que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, solicita a mesa, ouvindo o plenário, que seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente INDICAÇÃO:

- **PARA INSTALAÇÃO DE SALA ODONTOLÓGICA NO PSF 2.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.

Senhor Prefeito.

Esta indicação se faz necessária tendo em vista que a instalação de uma sala odontológica no Programa de Saúde da Família (PSF) é fundamental por vários motivos:

Em primeiro lugar, a saúde bucal é uma parte essencial da saúde geral, e ter um consultório odontológico no PSF 2 permite que os pacientes recebam atendimento odontológico preventivo e curativo de forma mais acessível e integrada com os demais serviços de saúde oferecidos.

Além disso, a presença de uma sala odontológica no PSF 2 contribui para a promoção da saúde bucal na comunidade, possibilitando a realização de campanhas educativas, prevenção de doenças bucais e acompanhamento regular dos pacientes,

Dessa forma, a instalação de uma sala odontológica no PSF 2 é uma medida que visa garantir um atendimento mais completo e abrangente aos usuários, promovendo a integralidade da atenção à saúde.

Porto Alegre do Norte/MT, 16 dias do mês de abril de 2024.

Jeferson Sousa dos Santos
(Jeferson Magrinho)
Vereador – PDT